



Descritivo que integrou aquela Lei;

CONSIDERANDO que o referido Memorial Descritivo apontava a área afetada como Área Pública; e

CONSIDERANDO que o citado Memorial Descritivo está incorreto, uma vez que o local afetado trata-se de Área Particular;

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.953, de 07 de julho de 2009, e desafetada a área objeto da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de junho de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de junho de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI N° 2.330, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA Lei Orçamentária DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades,

integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais

Líquido;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio

Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 30% (trinta por cento) da receita



corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º - Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º - No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quanto pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da

devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafos único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 - Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 - Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 - Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas às seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a



título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 - As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17 - Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei serem acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21 - Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22 - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23 - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa



deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

S 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

S 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de junho de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de junho de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Município de ITAPEVI
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

DESCRIMINAÇÃO	Realizado Valores constantes - projeção				
	Avaliado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	514.119	543.455	485.477	454.498	713.318
Impostos	82.954	89.773	95.482	102.144	109.450
Imposto sobre a Propriedade Terrível Urbana	79.797	86.400	92.310	98.400	105.400
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	16.945	17.500	18.500	19.500	21.200
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.024	3.200	3.400	3.800	4.000
Imposto sobre o Renda Retido na Fonte	42.935	45.400	48.336	51.000	54.600
Taxes	16.995	20.100	21.802	24.300	26.200
Pelo Exercício do Poder de Policia	3.094	3.140	3.443	3.700	4.043
Pela prestação de serviços	2.679	2.820	3.390	3.354	3.638
Contribuição de Melhoria	5	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.321	51.920	52.530	53.200	54.000
Contribuições Sociais para o RPMS	39.393	45.520	45.450	45.700	45.800
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.935	6.400	6.300	7.500	8.200
RECEITA PATRIMONIAL	24.059	29.333	31.368	31.974	32.163
Recetas Imobiliárias	24	27	28	28	31
Recetas de Valores Mobiliários	24.024	29.310	31.610	31.945	32.138
Demais Recetas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0
Recetas de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.170	434.086	482.280	529.532	585.632
Transferências da União	93.093	96.913	104.412	111.405	118.443
Fundo de Participação dos Municípios	54.054	58.500	62.520	66.500	71.500
Cota-participativa do Imposto Territorial Rural	3	3	3	3	4
Cota-participativa do IRPF/Outro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	28.223	39.510	41.920	45.102	47.932
Transferência Financeira - IC 87/96 (Lei Kandir)	983	1.100	1.200	1.350	1.500
Transferências do FGTS	37.843	38.450	38.430	39.750	39.918
Transferência do Salário-Educação (FNE)	13.262	14.400	15.500	16.600	17.600
Demais Transferências do IRPF	2.057	2.133	2.304	2.683	3.113
Transferências do FGTS	1.393	1.441	1.530	1.730	1.730
Demais Transferências da União	2.798	1.780	1.845	2.070	2.180
Transferências dos Estados	211.970	232.717	261.423	289.810	317.518
Cota-participativa do Imp./a Circulação de Merc. e Serv.	191.773	210.000	235.900	260.000	285.000
Cota-participativa do Imp./a Veículos Automotores	17.733	20.000	23.200	26.200	28.400
Cota-participativa do Imp./a Prod. Indust./Exportações	1.543	1.800	2.200	2.500	2.850
Transferência Financeira do CDB	25	27	28	30	45
Demais Transferências dos Estados	877	900	920	1.000	1.220
Transferências Multigovernamentais do Poderes	92.126	97.000	110.000	120.000	140.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	1.991	7.156	7.456	8.174	8.676
Outras recorrentes (exceto juros de emprést.)	15.691	16.177	17.512	18.428	19.902

Juros de empréstimos concedidos	52.012	58.268	64.820	71.311	77.844
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)					
RECETAS DE CAPITAL	36.631	30.420	26.658	26.388	26.404
Operações de crédito	2.974	9.000	3.800	5.000	5.000
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Receta de Privatizações					
Amortização de empréstimos					
Transferências de capital					
Outras receitas de capital					
Total geral das receitas	508.691	594.471	631.327	680.870	739.711

*MUNICÍPIO DE ITAPEVI - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - Contabilidade, Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Município de ITAPEVI					
Quadro II					
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS					
Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II					
R\$ milhares					

Categoria Econ. e Grupos da Nat. da Despesa	Realizado Valores constantes - projeção				
	Realizado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES					
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.560	276.738	300.000	330.000	380.000
2 Juros e Encargos da Dívida	126	150	170	200	220
3 Outras Despesas Corrente	201.095	207.013	212.988	224.503	226.823
DESPESAS DE CAPITAL	54.921	57.105	64.493	72.500	79.000
4 Investimentos	53.136	55.105	61.993	70.000	77.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital social legalizado	0	0	0	0	0
Despesas Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.785	2.000	2.500	2.500	2.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670	53.665	53.666	53.667	53.668
Para implementações	670	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Capitalização do RPMS	0	51.665	51.666	51.667	51.668
TOTAL GERAL DA DESPESA	506.367	594.672	631.327	680.870	739.711
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*MUNICÍPIO DE ITAPEVI - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - Contabilidade, Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Município de ITAPEVI					
Quadro III					
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL					
Ano de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015					
2016					
R\$ milhares					

Especificação	Saldo em 31 de dezembro				
	Realizado 2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)					
Dívida Mobilária	16.785	17.802	17.300	16.250	15.700
Dívida Contratual	10.734	11.825	12.500	13.000	12.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	363	365	300	250	200
Dividas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPMS	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	5.684	5.684	4.500	3.000	3.500
DEDUÇÕES (II)	26.324	44.130	44.000	46.500	48.000
Ativo Disponível	38.021	45.851	46.000	48.000	52.000
Haveres financeiros	8.915	10.795	12.000	13.500	14.000
Empreendimentos e financiamentos	0	0	0	0	0
Outros créditos	8.915	10.795	12.000	13.500	15.000
(-) Restos a Pagar processados	20.616	22.510	14.000	15.000	18.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-9.533	-26.254	-26.700	-30.250	-32.300
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-9.533	-26.254	-26.700	-30.250	-32.300

*MUNICÍPIO DE ITAPEVI - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - Contabilidade, Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Município de ITAPEVI					
Quadro IV					
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL					



Município de ITAPEVI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2016

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI Reduzao nas despesas de custeio ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	200
Divididas em processo de reconhecimento	300	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI Reduzao nas despesas de custeio ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	300
Avalias e Garantias Concedidas	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Assuncao de Passivos	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Assistencias Diversas	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Outros Passivos Contigentes	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Subtotal	500	Subtotal	500

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Restituicao de Tributos a Maior	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Discrepancia de Projecoes	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Outros Riscos Fiscais	0	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0
Subtotal	0	Subtotal	0

Total	500	Total	500
--------------	------------	--------------	------------

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

CN-SIFFPM			CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi			Relatorio de Projetos em Andamento
Orgao de 01.00.00 a 99.99.99 - Projeto de 1000 a 9999 - Data de 01/01/2015 a 13/04/2015			Pagina 1
Empenho	Data	Descrição do Empenho	Valor do Empenho
Orgao	12.01.00 - FUNDO ASSISTENCIA DO ESPORTE		
Projeto	1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DA AERE R		
01293	13/02/2015	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JD ALABAMA CF REQ 07/12 CONTRATO 109/13	46.418,13
01295	13/02/2015	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JD ALABAMA DF REQ 07/12 CONTRATO 109/13	270,00
01301	13/02/2015	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JD ALABAMA CF REQ 07/12 CONTRATO 109/13	7.700,00
		Total do Projeto	54.388,13
		Total do Orgao	54.388,13
Orgao	13.01.00 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
Projeto	1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES		
00152	05/01/2015	CONSTRUCAO DE UBS - JD. ROSEMARY CONF. CONTRATO 197/14	52.301,23
00155	05/01/2015	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER CONF. CONTRATO 198/14	12.303,70
01329	19/02/2015	CONSTRUCAO DE UBS - JD. ROSEMARY CONF. CONTRATO 197/14	280.000,00
01331	19/02/2015	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER CONF. CONTRATO 198/14	760.000,00
00151	05/01/2015	CONSTRUCAO DE UBS - JD. ROSEMARY CONF. CONTRATO 197/14	368.794,08
00150	05/01/2015	CONSTRUCAO DE UBS - JD. ROSEMARY CONF. CONTRATO 197/14	472.059,41
00153	05/01/2015	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO JD. STA.RITA 2 CF.RQ.80/14 CONTR. 191/14	300.000,00
00130	19/02/2015	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO JD. STA.RITA 2 CF.RQ.80/14 CONTR. 191/14	823.456,13
00154	05/01/2015	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER CONF. CONTRATO 198/14	370.171,02
		Total do Projeto	3.439.085,57
Projeto	1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDA NTO ATENDIMENTO		
00033	05/01/2015	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CF. 2 ADITAMENTO CONTR. 206/13	1.012.202,03
		Total do Projeto	1.012.202,03
		Total do Orgao	4.451.287,60
Orgao	17.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Projeto	1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
00387	05/01/2015	RECAPEAMENTO ASPALTICO JD. PAULISTA CONF REQ. 03/14 CONTRATO 46/14	4,99
		Total do Projeto	4,99
Projeto	1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENT		

CN-SIFFPM			CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi			Relatorio de Projetos em Andamento
Orgao de 01.00.00 a 99.99.99 - Projeto de 1000 a 9999 - Data de 01/01/2015 a 13/04/2015			Pagina 2
Empenho	Data	Descrição do Empenho	Valor do Empenho
Orgao	17.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
01370	20/02/2015	CANALIZACAO DOS RIOS BARUERI MIRIM, PAIM SAPIANTA CF.3 TERMO ADIT. CONTR. 124/12	3.000.000,00
00315	05/01/2015	CANALIZACAO DOS RIOS BARUERI MIRIM, PAIM E SAPIANTA CF. 2 ADIT. CONTRATO 124/12	27.000.000,00
		Total do Projeto	30.000.000,00
		Total do Orgao	30.000.004,99
		Total Geral	34.505.680,72

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE
Prefeitura do Município de Itapevi
 Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
 Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
 Tiragem: 4.000 exemplares.

Produção: Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: (11) 4143-7600
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Carlos Alexandre, Elcio Ferreira, Fabiana Matias, Sabrina Correia e Renata Gomes

Atendimento: Lidiane Santos

Diagramação: Adauto Gomes e Fredy Lima

Estagiárias: Bruna Araújo e Fernanda Coelho

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fábio José de Andrade, Francisco Eleuterio de Abreu, Israel Rodrigues, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Dalva Amim dos Santos, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani e Rosângela Amorim Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2016	2017	2018	Valor corrente (a)	Valor constante ((a) / PIB) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante ((b) / PIB) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante ((c) / PIB) × 100
Receita total	666.996	631.327	0,0343	751.709	680.870	0,0364	853.422	739.711	0,0390
Receitas primárias (I)	638.513	604.367	0,0328	721.541	653.545	0,0350	821.660	712.181	0,0376
Despesa total	666.996	631.327	0,0343	751.709	680.870	0,0364	853.422	739.711	0,0390
Despesas primárias (II)	664.176	628.657	0,0342	748.728	678.170	0,0363	850.861	737.491	0,0389
Resultado primário (III)=(I-II)	-25.662	-24.290	-0,0013	-27.187	-24.625	-0,0013	-29.200	-25.310	-0,0013
Resultado Nominal	-3.750	-3.550	-0,0002	-2.263	-2.050	-0,0001	-5.307	-4.600	-0,0002
Dívida pública consolidada	17.168	16.250	0,0009	17.333	15.700	0,0008	15.113	13.100	0,0007
Dívida consolidada líquida	-31.959	-30.250	-0,0016	-35.660	-32.300	-0,0017	-42.572	-36.900	-0,0019
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) × 100
Receita Total	468.044	0,0278	550.830	0,0327	82.786	17,6877
Receita Primária (I)	457.086	0,0272	523.825	0,0311	66.739	14,6010
Despesa Total	468.044	0,0278	506.367	0,0301	38.323	8,1879
Despesa Primária (II)	465.110	0,0277	504.456	0,0300	39.346	8,4595
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.024	-0,0005	19.369	0,0011	27.393	-341,3883
Resultado Nominal	-7.921	-0,0005	-16.715	-0,0009	-8.794	0,0111
Dívida Pública Consolidada	12.377	0,0007	17.882	0,0010	5.505	44,4777
Dívida Consolidada Líquida	-25.794	-0,0015	-26.254	-0,0015	-460	0,0002

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Fonte: Prefeitura Municipal de Itapevi: Receita Total: O Município ficou aquém da meta estabelecida devido às frustrações de receita, principalmente nas transferências de capital de outras esferas de governo, uma vez que não houve tempo hábil para a liberação de recursos até o encerramento do exercício.

Despesa Total: as despesas também ficaram abaixo da meta estabelecida, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas.

Receita, Despesa e Resultado Primário: as metas foram ajustadas devido a arrecadação a menor.



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	437.785	468.044	6,91	652.813	39,48	666.996	2,17	751.709	12,70	853.422	13,53
Receitas Primárias (I)	422.492	457.086	8,19	620.291	35,71	638.513	2,94	721.541	13,00	821.660	13,88
Despesa total	437.785	468.044	6,91	651.535	39,20	666.996	2,37	751.709	12,70	853.422	13,53
Despesas Primárias (II)	435.351	465.110	6,84	650.053	39,76	664.176	2,17	748.728	12,73	850.861	13,64
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.859	-8.024	-37,60	-29.762	270,91	-25.663	-13,77	-27.187	5,94	-29.201	7,41
Resultado Nominal	-34.787	-7.921	-77,23	-7.045	-11,06	-3.750	-46,77	-2.263	-39,65	-5.307	134,51
Dívida pública consolidada	30.331	12.377	-59,19	20.819	68,21	17.168	-17,54	17.333	0,96	15.113	-12,81
Dívida pública líquida	-140.325	-25.794	-81,62	-29.652	14,96	-31.959	7,78	-35.660	11,58	-42.572	19,38

Especificação	Valores a preços constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	499.476	502.398	0,59	652.813	29,94	631.327	-3,29	680.870	7,85	739.711	8,64
Receitas primárias (I)	482.028	490.636	1,79	620.291	26,43	604.367	-2,57	653.545	8,14	712.181	8,97
Despesa total	499.476	502.398	0,59	651.535	29,69	631.327	-3,10	680.870	7,85	739.711	8,64
Despesas primárias (II)	496.699	499.249	0,51	650.053	30,21	628.657	-3,29	678.170	7,88	737.491	8,75
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.671	-8.613	-41,29	-29.762	245,55	-24.290	-18,39	-24.625	1,38	-25.310	2,78
Resultado Nominal	-39.689	-8.502	-78,58	-7.045	-17,14	-3.550	-49,61	-2.050	-42,25	-4.600	124,39
Dívida pública consolidada	34.605	13.285	-61,61	20.819	56,71	16.250	-21,95	15.700	-3,38	13.100	-16,56
Dívida pública líquida	-160.099	-27.687	-82,71	-29.652	7,10	-30.250	2,02	-32.300	6,78	-36.900	14,24

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapevi: OBS.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Obedecendo aos critérios internacionais geralmente aceitos para apuração do resultado fiscal, ou seja, o resultado não financeiro das entidades públicas, o Resultado Primário foi obtido a partir da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária; e objetiva quantificar os recursos mínimos necessários para o pagamento de encargos financeiros e amortização da dívida, conforme se pode observar na Tabela 2 do Anexo I.

Para a apuração da Receita Primária foram desconsideradas da receita orçamentária total as receitas provenientes de:

- a) Operações de Créditos, por representarem exigibilidades futuras da Administração Municipal;
- b) Rendimento de aplicações financeiras, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente da receita.

Observação: as demais receitas desconsideradas no cálculo da Receita Primária não se aplicam ao Município de Itapevi, e por essa razão não serão mencionadas.

Para apuração da Despesa Primária foram desconsideradas da despesa orçamentária total as despesas provenientes de:

- a) Amortização da dívida, por representarem redução das exigibilidades da Administração Municipal;
- b) Juros e encargos da dívida, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente da despesa.

O Resultado Nominal é apurado fundamentalmente a partir da diferença entre o total da Dívida Consolidada Líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior; conforme se pode observar na Tabela 2 do Anexo I.



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2016

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	732.063	100,00	529.607	100,00	508.528	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	732.063	100,00	529.607	100,00	508.528	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 12:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-63.682	100,00	-4.782	100,00	-29.051	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-63.682	100,00	-4.782	100,00	-29.051	100,00

*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Fonte: Prefeitura Municipal de Itapevi: Este demonstrativo apresenta a evolução do Patrimônio Líquido no Município nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Patrimônio Líquido - identifica o valor contábil da diferença entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente, e a soma do Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, obtendo-se o Patrimônio Líquido.

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas ou particulares, são proibidas em lei.

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

**DENUNCIE! ☎ 4143-7500
199 (LIGAÇÃO GRATUITA)**

Entre em contato com a Secretaria da Receita e ajude a proteger nossa cidade.

Acesse o nosso site: www.itapevi.sp.gov.br



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17	304	6
Alienação de Bens Móveis	17	304	6
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	150
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	150
Investimentos	0	0	150
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			195
VALOR (III)	372	355	51

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Fonte: Balanço Geral da Prefeitura do Município de Itapevi dos Exercícios de 2012, 2013 e 2014.

ANIMAIS PARA ADOÇÃO!

FILHOTES DE 2 A 6 MESES, VACINADOS E VERMIFUGADOS

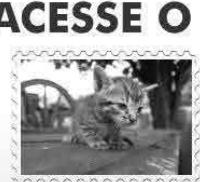
PARA MAIS INFORMAÇÕES:

**ACESSE O SITE DA PREFEITURA: www.itapevi.sp.gov.br
OU LIGUE: 4143-8499**

SECRETARIA DA SAÚDE



AMÍCÃO





Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.090	4.059	27.783
RECEITAS CORRENTES	30.090	4.059	27.783
Receita de Contribuições dos Segurados	10.076	2.912	15.068
Pessoal Civil	10.076	2.912	15.068
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	20.011	1.147	12.697
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	3	0	18
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	18
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.552	5.411	24.913
RECEITAS CORRENTES	15.552	5.411	24.913
Receita de Contribuições	15.552	5.411	24.913
Patronal	15.552	5.411	22.903
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	1.420
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	590
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	45.642	9.470	52.696

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.730	1.796	10.239
ADMINISTRAÇÃO	308	197	768
Despesas Correntes	298	197	712
Despesas de Capital	10	0	56
PREVIDÊNCIA	5.422	1.599	9.471
Pessoal Civil	5.422	1.599	9.471
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	5.730	1.796	10.239
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	39.912	7.674	42.457

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*PONTE: CN - SIPPIM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 12:04

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	169.801
2015	35.690	16.624	19.066	188.867
2016	34.140	17.498	16.642	205.509
2017	32.656	18.221	14.435	219.944
2018	31.340	19.656	11.684	231.628
2019	30.094	21.079	9.015	240.643
2020	28.964	22.733	6.231	246.874
2021	27.970	24.818	3.152	250.026
2022	27.020	26.857	163	250.189
2023	26.109	28.715	-2.606	247.583
2024	25.233	30.430	-5.197	242.386
2025	24.295	31.489	-7.194	235.192
2026	23.387	32.295	-8.908	226.284
2027	22.528	33.008	-10.480	215.804
2028	21.563	32.729	-11.166	204.638
2029	20.707	32.753	-12.046	192.592
2030	19.887	32.696	-12.809	179.783
2031	19.053	32.325	-13.272	166.511
2032	18.187	31.455	-13.268	153.243
2033	17.373	30.666	-13.293	139.950
2034	16.611	29.994	-13.383	126.567
2035	15.855	29.156	-13.301	113.266
2036	15.086	28.199	-13.113	100.153
2037	14.336	27.007	-12.671	87.482
2038	13.591	25.851	-12.260	75.222
2039	12.915	25.053	-12.138	63.084
2040	12.273	24.213	-11.940	51.144
2041	11.698	23.595	-11.897	39.247
2042	11.111	22.877	-11.766	27.481
2043	10.460	21.626	-11.166	16.315
2044	9.849	20.470	-10.621	5.694
2045	9.247	19.251	-10.004	-4.310
2046	8.632	18.106	-9.474	-13.784
2047	8.043	16.942	-8.899	-22.683
2048	7.467	15.850	-8.383	-31.066
2049	6.912	14.781	-7.869	-38.935
2050	6.349	13.646	-7.297	-46.232
2051	5.815	12.625	-6.810	-53.042
2052	5.333	11.661	-6.328	-59.370
2053	4.863	10.687	-5.824	-65.194
2054	4.414	9.711	-5.297	-70.491
2055	3.965	8.773	-4.808	-75.299
2056	3.573	8.109	-4.536	-79.835



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	3.194	7.452	-4.258	-84.093
2058	2.859	6.873	-4.014	-88.107
2059	2.539	6.382	-3.843	-91.950
2060	2.277	5.823	-3.546	-95.496
2061	2.049	5.396	-3.347	-98.843
2062	1.832	4.980	-3.148	-101.991
2063	1.634	4.660	-3.026	-105.017
2064	1.463	4.458	-2.995	-108.012
2065	1.320	4.220	-2.900	-110.912
2066	1.175	4.099	-2.924	-113.836
2067	1.039	3.978	-2.939	-116.775
2068	931	3.800	-2.869	-119.644
2069	833	3.630	-2.797	-122.441
2070	735	3.507	-2.772	-125.213
2071	647	3.377	-2.730	-127.943
2072	563	3.262	-2.699	-130.642
2073	480	3.147	-2.667	-133.309
2074	402	3.047	-2.645	-135.954
2075	335	2.903	-2.568	-138.522
2076	272	2.753	-2.481	-141.003
2077	225	2.561	-2.336	-143.339
2078	191	2.353	-2.162	-145.501
2079	159	2.172	-2.013	-147.514
2080	137	1.991	-1.854	-149.368
2081	116	1.802	-1.686	-151.054
2082	94	1.666	-1.572	-152.626
2083	75	1.539	-1.464	-154.090
2084	59	1.404	-1.345	-155.435
2085	46	1.272	-1.226	-156.661
2086	37	1.158	-1.121	-157.782
2087	32	1.037	-1.005	-158.787
2088	27	926	-899	-159.686
2089	23	815	-792	-160.478

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-04-2015 e hora de emissão 10:04

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

**Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
IPTU, ISS, ITBI, Taxas	Anistia	Recuperação Fiscal	100	120	150	Melhoria na Arrecadação
IPTU, ISS, ITBI	Incentivo Fiscal	Instalação de Indústrias	40	50	60	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			140	170	210	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-Abr-2015 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

**Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	36.536
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	36.533
Redução Permanente de Despesa (II)	500
Margem Bruta (III) = (I+II)	37.033
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	8.500
Impacto de Novas DOCCs	8.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	500
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	28.533

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-Abr-2015 e hora de emissão 11:04

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 14-Abr-2015 e hora de emissão 11:04

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
Objetivo :	AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ESSENCIAIS.								
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016					
% DE DISPONIBILIZACAO DOS MEDICAMENTOS NA CENTRAL ASS. FARM.	% PERCENTUAL		46,53	47,14					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
2029 MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	2	380	25				
2562 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	14	6.500	25				
Total do Programa			6.880	50	6.930				



CN-SIPP		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM								
		ELABORACAO DA LDO-2016													
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016													
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE															
Objetivo : APOIO TECNICO, ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL.															
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016									
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		29		34									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015															
Valores 2016															
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total								
2563 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	35	10.275	125	10.400								
2597 HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO EM SAUDE	SAUDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / UN	UNIDADES	12	500	0	500								
		Total do Programa		10.775		125		10.900							

CN-SIPP		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM								
		ELABORACAO DA LDO-2016													
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016													
Programa : 1010 ATENCAO BASICA EM SAUDE															
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE, COM INTUITO DE PROMOVER ACESOS PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER; SAUDE DO IDOSO; SAUDE DO ADULTO; SAUDE DA CRIANCA; SAUDE BUCAL; SAUDE MENTAL, DENTRE OUTRAS.															
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016									
INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE AT. BASICA		% PERCENTUAL		10,19		10,20									
		57,71		57,71											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015															
Valores 2016															
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total								
1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	1	0	1.000	1.000								
2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS	UNIDADES	8	47.000	1.300	48.300								
2002 MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADES	14	6.800	200	7.000								
2003 MANUTENCAO DA SAUDE DO IDOSO	SAUDE	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	200	50	250								
2004 MANUTENCAO DA SAUDE DO ADULTO	SAUDE	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	15	4.320	200	4.520								
2005 MANUTENCAO DA SAUDE DA CRIANCA	SAUDE	CRINCIAS ATENDIDAS / UNIDADE	UNIDADES	9	1.500	100	1.600								
2007 MANUTENCAO DA SAUDE DA MULHER	SAUDE	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	15	2.600	250	2.850								
2564 MANUTENCAO DA SAUDE DA FAMILIA	SAUDE	EQUIPES MANTIDADES/UNIDADE	UNIDADES	15	3.300	200	3.500								
2567 MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	2	1.400	125	1.525								
		Total do Programa		67.120		3.425		70.545							

AULAS DE PILATES PARA MULHERES

SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS ÀS 07H30 E ÀS 15H

LOCAL:
RUA DIMARÃES ANTONIO SANDEI, 123
VILA NOVA ITAPEVI

BENEFÍCIOS:

CONTROLE DA ANSIEDADE, CONSCIÊNCIA CORPORAL, MELHORA NA AUTOESTIMA, PROPICIA ALINHAMENTO DA COLUNA E ESTABILIZAÇÃO CERVICAL



RUA DIMARÃES ANTONIO SANDEI, 123
VILA NOVA ITAPEVI

A Prefeitura
por todos, todos por



SECRETARIA DA MULHER



Itapevi





CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2016		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		

Programa : 1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR						
Objetivo : FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL.							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016							
TX. DE ACESSO A ATENCAO AMBULAT.ESPECIALIZADA NO SUS MUN. (%)		33		45			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Valores 2016
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	2	0	3.000	3.000	
1061 CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI	SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	5.000	5.000	
2011 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	35026	2.900	200	3.100	
2018 MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	1	2.000	400	2.400	
2019 FORNECIMENTO DE REFEICOES NO PS CENTRAL	SAUDE	REFEICOES DIA	1239	3.000	100	3.100	
2566 MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	SAUDE	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	3	34.000	2.000	36.000	
Total do Programa				41.900	10.700	52.600	

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo : PROTEGER E PROMOVER A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A SEGURANCA SANITARIA DE PRODUTOS; SERVICOS; MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHADOR; BEM COMO ACESOS QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTO, DETECÇÃO E PREVENÇÃO; VISANDO O CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016		
ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL		100		100		
ESTABELECIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL		90		98		
ESTABELECIMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS	% PERCENTUAL		40		55		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Valores 2016
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2560 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2	2.000	125	2.125
2561 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	80	1.800	100	1.900
2599 MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	SAUDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	80	125	10	135
Total do Programa				3.925	235	4.160	

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO							
Objetivo : GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDADOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016		
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES		63		68		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Valores 2016
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2586 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADES	72	5.200	300	5.500
2598 CURSINHO POPULAR DE ITAPEVI	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	UNIDADES	1	90	10	100
Total do Programa				5.290	310	5.600	



CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM								
		ELABORACAO DA LDO-2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2016													
Programa : 2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL													
Objetivo : GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO A QUALIDADE DE ENSINO.													
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO													
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016									
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	4,46		3,50									
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	1,20		1,20									
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)	% PERCENTUAL	5,80		5,80									
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)	% PERCENTUAL	5,50		6									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016						
1005 CONSTR.,AMPL.E REF.DA UNID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	5	0	10.000	10.000							
1007 CONSTR.,AMPL.E REF.DA UNID.DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	5	0	12.500	12.500							
1125 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	280	280							
1126 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS P/ A EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	300	300							
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	18772	80.000	2.000	82.000							
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	574	70	5	75							
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	117	200	50	250							
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	900	1.950	0	1.950							
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	500	50	550							
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	18772	3.220	0	3.220							
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	EDUCACAO	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	18772	2.700	0	2.700							
L													
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	10075	21.000	3.500	24.500							
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	EDUCACAO	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	6800	1.100	0	1.100							
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	8725	2.100	0	2.100							
Total do Programa			112.840	28.685	141.525								

CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM								
		ELABORACAO DA LDO-2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2016													
Programa : 2004 MERENDA ESCOLAR													
Objetivo : GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL													
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO													
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016									
UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	68		68									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016						
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	9371309	20.000	0	20.000							
2600 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	28188	640	0	640							
Total do Programa			20.640	0	0	20.640							

CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM								
		ELABORACAO DA LDO-2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2016													
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE													
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE JOVENS E ADULTOS AOS CURSOS DE NIVEL TECNICO E SUPERIOR													
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO													
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016									
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	1.384		1.500									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016						
2064 CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	711	60	5	65							
2593 ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	1050	60	10	70							
Total do Programa			120	15		135							



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2016		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		

Programa : 2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM

Objetivo :			Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente			Indice Futuro 2016			
PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL				NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	288	700						
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				Valores 2016					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	GABINETE	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	90	800	0	800							
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	110	2.000	0	2.000							
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SAUDE	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	100	900	0	900							
				Total do Programa	3.700	0	3.700						

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :			Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente			Indice Futuro 2016		
PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS NO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UMA FERRAMENTA DE VALORES, CONHECIMENTO E LAZER				UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	6	6					
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				Valores 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1992 CONTR. , AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	SEC. CULTURA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	1	0	100	100						
1993 CONSTRUCAO DA ESCOLA DE MUSICA	SEC. CULTURA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	300	300						
1995 IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SEC. CULTURA	UNIDADE IMPLANTADA	1	0	200	200						
2569 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	SEC. CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	7	1.250	100	1.350						
2570 COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS	SEC. CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	6	600	0	600						
				Total do Programa	1.850	700	2.550					

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :			Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente			Indice Futuro 2016		
INCENTIVAR A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS VISANDO A QUALIDADE DE VIDA.				TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)	44	44						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				Valores 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AREAS DE LAZER	SEC. ESPORTES E LAZER	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	200	0	900	900						
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SEC.ESPORTE S E LAZER	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	0	125	125						
1030 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SEC.ESPORTE S E LAZER	ESPAÇO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	1	0	400	400						
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEC.ESPORTE S E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	6	80	0	80						
2112 MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	SEC.ESPORTE S E LAZER	UNIDADE MANTIDA	1	5.500	500	6.000						
				Total do Programa	5.580	1.925	7.505					

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL

Objetivo : PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O INDICE DE DESEMPREGO, E OFERECER OPORTUNIDADES VISANDO A GERACAO DE RENDA E A QUALIFICACAO PROFISSIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES		150.000		150.000
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
3335 CURSOS PROFISSIONALIZANTES	TRABALHO	CURSOS MANTIDO/UNIDADES	UNIDADES	9	250
3341 FRENTE DE TRABALHO	TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	300	3.000
3413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TRABALHO	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADES	140000	2.800
			Total do Programa	6.050	50
			Totais	6.10	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4006 POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A MULHER

Objetivo :
PROMOVER OS DIREITOS DAS MULHERES, PROPORCIONANDO SUA INTEGRACAO SOCIAL, POLITICA E ECONOMICA.

Órgão Responsável Principal : 22.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES		0		100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2016
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
147 ATENDIMENTO A MULHER	SEC. MULHER	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	100	1.203	100 1.30
			Total do Programa	1.203	100 1.30

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O ITAPEVI PREVIDENCI - ITAPEVI PREV

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016						
					UNIDADES		585				
BENEFICIOS CONCEDIDOS/MANTIDOS							719				
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2016			
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	PREVIDENCIA	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE			719	8.825	0	8.825			
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PREVIDENCIA	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.			134	2.856	0	2.856			
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	PREVIDENCIA	UNIDADE MANTIDA		UNIDADES	1	1.175	106	1.281			
						Total do Programa	12.856	106			
							12.962				



CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM						
		ELABORACAO DA LDO-2016									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL											
Objetivo : GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA											
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016							
TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS		1,75		5							
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO		4,27		7							
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA		10		1,50							
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1,56		4							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1050 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA - CRAS	ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	250	250
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. DE ASSIST. ENCTIA SOCIAL	ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	250	250
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	ASSIST. SOC.	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE	7	225	10	235
2295 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	ASSIST. SOC.	CRIANCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE	0	500	300	800
2296 ATENCAO AO IDOSO	ASSIST. SOC.	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	0	200	50	250
2298 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	ASSIST. SOC.	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	230	50	280
2572 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSIST. SOC.	UNIDADES ADMINISTRADAS	0	9.600	300	9.900
Total do Programa		10.755	1.210	11.965		

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM						
		ELABORACAO DA LDO-2016									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO											
Objetivo : PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS, BEM COMO REALIZAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GALERIAS, REDUZINDO O RISCO DE ENCHENTES.											
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO											
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016							
INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%)		8		6							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	SEC.B.DEP	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	32.500	32.500
2181 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS PUBLICAS	PLANEJAMENTO	OBRAS EXECUTADA/UNIDADE	1	0	375	375
2460 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	PLANEJAMENTO	PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.	5	375	0	375
Total do Programa		375	32.875	33.250		

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM						
		ELABORACAO DA LDO-2016									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5008 ASSISTENCIA FUNERARIA											
Objetivo : OFERECER ASSISTENCIA FUNERARIA, BEM COMO ZELAR PELA MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL.											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA											
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016							
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1		2							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1052 CONSTRUCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	INfraestrur.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	1.000	1.000
2184 MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	INfraestrur.	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	1	150	50	200
2306 MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL	ASSIST. SOC.	UNIDADE MANTIDA	1	3.800	100	3.900
Total do Programa		3.950	1.150	5.100		



MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL								
Objetivo : EXECUTAR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS EM AREAS PUBLICAS; PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS, BEM COMO A REGULARIZACAO FUNDIARIA.								
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016								
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREAS DE RISCO 3.000 1.800 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
1103 INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS	SEC.HABITACAO	REALIZ.DE INFRA-ESTRUTURA/UNID	350	0	1.000			
2450 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEC.HABITACAO	LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE	10	100	0			
2451 MANUTENCAO DA GESTAO HABITACIONAL E SANEAMENTO EM AREAS PUBLICAS	SEC.HABITACAO	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	1.800	300			
Total do Programa			1.900	1.300	3.200			

MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA								
Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO NAS DIVERSAS AREAS MUNICIPAIS.								
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016								
UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADES 1 1 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	PLANEJAMENTO	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	8	100	300			
2168 LIMPEZA PUBLICA	INFRAESTRUR.	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	25.000	25			
2546 MANUTENCAO DOS PREDIOS MUNICIPAIS	PLANEJAMENTO	UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	20	3.000	0			
2549 CONSTRUCAO E COBERTURA DE PONTOS DE ONIBUS	PLANEJAMENTO	PONTOS INSTALADOS/UNIDADE	50	0	375			
2568 MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	INFRAESTRUR.	NUCLEOS APOIADOS/UNIDADE	1	9.900	100			
2574 MANUTENCAO DE REDE ELETTRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	PLANEJAMENTO	KWS HORAS DISPENSIDOS/KWS	1000	3.000	200			
2575 PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	PLANEJAMENTO	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	3.500	200			
Total do Programa			44.500	1.200	45.700			

MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 5012 CAMINHOS DE ITAPEVI								
Objetivo : EXECUTAR A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS.								
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016								
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL 70 85 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	PLANEJAMENTO	M2 PAVIMENTADOS/M2	17500	0	7.000			
1101 CONSTRUCAO DE PONTES E VIADUTOS	PLANEJAMENTO	PONTES E VIADUTOS CONSTRUIDOS/KM2	1	0	500			
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	INFRAESTRUR.	KM CONSERVADOS/TON	T - TONELADAS	7500	6.000			
Total do Programa			6.000	7.500	13.500			



MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
NUMERO DE PROJETOS APROVADOS/ANO	UNIDADES		0		100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Valores 2016								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
2582 MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	[DES.URBANO]	[UNIDADE APOIADA/UNIDADES]	1	2.400	105			
2590 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE AREAS PUBLICAS	[DES.URBANO]	[LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE]	10	80	0			
Total do Programa			2.480	105	2.585			

MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL								
Objetivo : PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL								
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
NUMERO DE DEPOSICOES IRREGULARES RCD - 1000/HAB	T - TONELADAS		10,90		10,90			
% DE ATENDIMENTO DE TRATAMENTO DE EGOSGAMENTO SANITARIO/ANO	% PERCENTUAL		38		45			
NUMERO DE ARVORES NATIVAS PLANTADAS EM AREAS PUBLICAS/ANO	UNIDADES		15.000		15.000			
% ALUNOS DA REDE MUN. PARTICIPANTES DE PROG DE EDUC AMBIENTAL RCD	% PERCENTUAL		7		9			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Valores 2016								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
1036 CONSTR, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	2	0	100			
1102 CONSTR,AMPL.E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	1	0	125			
1132 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	[MEIO AMBIENT E]	[TONELADAS ANO / TON]	45	100	200			
1133 INST. DE USINA DE RECICL. DE RESIDUOS DE CONST. E DEM RCD	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	400			
1134 IMPLANTACAO DE PARQUES MUNICIPAIS	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE IMPLANTADA	1	0	1.000			
2465 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADES ADMINISTRADAS	1	2.900	100			
2606 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE MANTIDA	1	50	0			
2607 MANUTENCAO DOS PARQUES MUNICIPAIS	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE MANTIDA	2	250	50			
2608 MANUTENCAO DE PRACAS	[MEIO AMBIENT E]	[UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	10	140	0			
Total do Programa			3.440	1.875	5.315			

MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Objetivo : APRIMORAR OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS,BUSCAN DO AUMENTAR A EFICIENCIA DOS GASTOS PUBLICOS E DO ATENDIMENTO A POPULACAO								
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO								
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES		3					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Valores 2016								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital			
1079 CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	[SECR. ADMIN.]	[UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	1.250			
1080 IMPLANTACAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	[SECR. ADMIN.]	[UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	500	200			
1130 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	[RECEITA SECR]	[PROJETO EXECUTADO//EXEC.FISICA	2	0	5.250			
1131 IMPLANTACAO DO GANHA TEMPO MUNICIPAL	[SECR. ADMIN.]	[UNIDADE IMPLANTADA	1	0	400			
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	[FINANCAS]	[UNIDADES ADMINISTRADAS	1	5.159	100			
2578 MANUTENCAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	[RECEITA SECR]	[UNIDADES ADMINISTRADAS	1	8.915	100			
2584 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	[SECR. ADMIN.]	[UNIDADES ADMINISTRADAS	1	8.500	500			
2603 IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	[SECR. ADMIN.]	[UNIDADE IMPLANTADA	1	10	300			
2604 CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	[SECR. ADMIN.]	[SERVIDORES CAPACITADOS / UNID.	200	90	10			
2605 CONTROLE INTERNO	[FINANCAS]	[UNIDADES ADMINISTRADAS	1	190	100			
Total do Programa			23.364	8.120	31.484			



CN-SIPP	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL							
Objetivo : PRESTAR APOIO JURIDICO AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.							
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016							
TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON % PERCENTUAL 70 79							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total							
2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSAS IDOR	JURIDICO	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS PESSOAS ATENDIDAS/DIA	UNIDADES UNIDADES	100 20	5.150 300	50 15	5.200 315
Total do Programa 5.450 65 5.515							

CN-SIPP	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO, DISSEMINANDO INFORMACOES RELEVANTES A SOCIEDADE.						
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016						
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES 40 50						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
2251 COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO	SEC.COMUNIC.	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.197	140	4.337
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	SAUDE	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	0	500	0	500
2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	EDUCACAO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	0	500	0	500
Total do Programa 5.197 140 5.337						

CN-SIPP	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : LEGISLAR E FISCALIZAR A ELABORACAO DE LEIS, SOBRE MATERIAS DE COMPETENCIA MUNICIPAL.						
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016						
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESENTADAS UNIDADES 32 35						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	450	0	800
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	UNIDADES	50	2.500	0
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	1	17.970	1.020
2327 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO	CAMARA	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	UNIDADES	0	200	0
Total do Programa 20.670 1.820 22.490						



CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM									
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR													
Objetivo : REPETUAR A GESTAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ALEM DE GARANTIR O ACESSO DA SOCIEDADE A INFORMACAO.													
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREEPEITO													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016													
UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADES 17 19													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	GABINETE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	210000	3.100	200	3.300						
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	SEC. GOVERNO	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	210000	2.000	25	2.025						
2594 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS	GABINETE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	1	250	25	275						
2596 APOIO AO PODER JUDICIARIO	GABINETE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1	240	10	250						
Total do Programa				5.590	260	5.850							

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM									
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL													
Objetivo : APRIMORAR OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL,VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL,BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA													
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016													
NUMERO DE HOMICIDIOS - ANO	REG. DE OCORRENCIAS	REG. DE OCORRENCIAS	56		0	0							
NUMERO DE ROUBOS/FURTOS - ANO	REG. DE OCORRENCIAS	REG. DE OCORRENCIAS	1.231		0	0							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1076 CONSTR.AMPL.E REFOR. DE PREDIOS DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	1	0	250	250						
1077 CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PREDIOS DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	1	0	80	80						
1997 IMPLANTACAO DA DELEGACIA DA MULHER	SEGURANCA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	0	0	175	175						
2294 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO	UNIDADES	200	12.500	500	13.000						
2394 AQUISICAO DE VEICULOS-PROGRAMA DE PATRULHAMENTO	GUARDA	VEICULOS ADQUIRIDOS / UNIDADE	UNIDADES	2	0	160	160						
2583 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	AGENTES MANTIDOS	UNIDADES	14	255	150	405						
2999 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SEGURANCA	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	3	6.000	100	6.100						
Total do Programa				18.755	1.415	20.170							

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM									
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 8002 TRANSITO RACIONAL													
Objetivo : PROMOVER MELHORIAS NA SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS,VISANDO A REDUCAO DO NUMERO DE ACIDENTES,ATRAVES DE ACOES EDUCACIONAIS E DE CONSCIENTIZACAO SOBRE TRANSITO SEGURO													
Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016													
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL			260		200								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1074 IMPLANTACAO DA ZONA AZUL DO MUNICIPIO	SEC. TRANSP.	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	1	325	25	350						
1081 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	SEC. TRANSP.	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	1	0	150	150						
2269 CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENT. DE TRANSITO SEG.	SEC. TRANSP.	POPULACAO COBERTA/MILHAR		210000	80	0	80						
2577 FISCALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	SEC. TRANSP.	AGENTES MANTIDOS	UNIDADES	0	6.600	100	6.700						
Total do Programa				7.005	275	7.280							



CN-SIPP		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO													
Objetivo : EFETUAR AS CONTRIBUICOES PREVISTAS NA LEGISLACAO REFERENTES AO PASEP (LEI FEDERAL N. 9.715, DE 15/11/1998 E ALT.) E AO FUNSET (LEI FEDERAL N. 9.602, DE 21/01/1998).													
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLDADORIA		Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente							
CONTRIBUICAO A UNIAO EFETUADA		% PERCENTUAL				1							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
0001 PASEP - GERAL	FINANCAS	% SOBRE RCL	1	1.200	0	0	1.200						
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	1	2.000	0	0	2.000						
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	1	700	0	0	700						
0005 PASEP - SAUDE	SAUDE	% SOBRE RCL	1	2.200	0	0	2.200						
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEC. TRANSP.	% SOBRE MULTAS DE TRANSITO	1	43	0	0	43						
Total do Programa				6.143	0	0	6.143						

CN-SIPP		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA													
Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL, ZELANDO PELO EQUILIBRIO DAS CONTAS E OBEDIENCIA AOS LIMITES LEGAIS.													
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLDADORIA		Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente							
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL				2,25							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	FINANCAS	% SOBRE RCL	4	150	1.815	0	1.965						
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	4	0	160	0	160						
0009 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	4	0	60	0	60						
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	SAUDE	% SOBRE RCL	4	0	180	0	180						
Total do Programa				150	2.215	0	2.365						

CN-SIPP		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2016											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2016											
Programa : 9004 PRECATORIOS													
Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS.													
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLDADORIA		Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente							
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL				2							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015													
Valores 2016													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	FINANCAS	% SOBRE RCL	1	225	1.610	0	1.835						
0016 PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	1	0	200	0	200						
0017 PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	% SOBRE RCL	1	0	50	0	50						
0018 PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE	SAUDE	% SOBRE RCL	1	0	125	0	125						
Total do Programa				225	1.985	0	2.210						



CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM							
ELABORACAO DA LDO-2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2016												
<hr/>												
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA												
Objetivo :												
RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS												
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLADORIA												
Indicador :												
RESERVA DE CONTINGENCIA % PERCENTUAL												
Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016												
5 5 5												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015												
Valores 2016												
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Reserva de Contingencia												
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	FINANCAS	RESEVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	% PERCENTUAL	0	3.000							
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	PREVIDENCIA	RESEVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	% PERCENTUAL	0	51.666							
Total do Programa 54.666												

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM							
ELABORACAO DA LDO-2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2016												
<hr/>												
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015												
ACOES												
ORGaos		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL							
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	7.600	29.734	0	37.334							
04.00.00	SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO	0	5.515	0	5.515							
06.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRABALHO	0	6.100	0	6.100							
08.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS E CONTROLADORIA	54.666	0	10.718	65.384							
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	2.585	0	2.585							
10.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.	7.500	6.000	0	13.500							
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	23.080	148.520	0	171.600							
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.425	6.080	0	7.505							
13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	9.000	136.135	0	145.135							
14.00.00	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	1.500	15.565	0	17.065							
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.825	3.490	0	5.315							
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	505	19.665	0	20.170							
17.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	32.900	46.050	0	78.950							
18.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	1.000	2.200	0	3.200							
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	5.337	0	5.337							
20.00.00	SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	600	1.950	0	2.550							
21.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	500	6.780	0	7.280							
22.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0	1.303	0	1.303							
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	800	21.690	0	22.490							
17.00.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0	12.962	0	12.962							
TOTAL		142.901	477.661	10.718	631.280							
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		466.678	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	109.936	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	54.666						